



DECRETO N° 7.950, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Concede licença para tratar de interesse particular da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora pública municipal, **PAULA MARTINS TEIXEIRA**, efetiva no cargo de **LABORATORISTA**, requereu a licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 17 de maio de 2021 à 16 de maio de 2023, conforme pedido protocolado sob o nº 57543, nº proc.: 3772/2021.

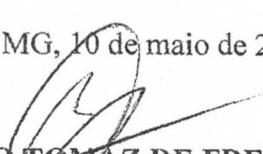
Considerando que o art. 105, da Lei nº 2.692/92, permite o afastamento do cargo para tratar de assuntos particulares, sem remuneração;

DECRETA:

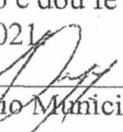
Art. 1º Fica concedido à servidora pública municipal, **PAULA MARTINS TEIXEIRA**, efetiva no cargo de **LABORATORISTA**, requereu a licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 17 de maio de 2021 à 16 de maio de 2023, conforme pedido protocolado sob o nº 57543, nº proc.: 3772/2021. sem qualquer ônus para o município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 10 de maio de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
10/05/2021



Secretário Municipal de Governo.